



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0238/2022  
28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia através do protocolo nº 48382022DOC-E, formalizado pela Sra. Bianca Rodrigues Andrade;

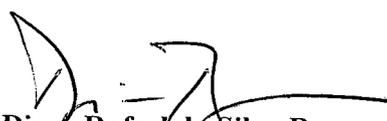
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Conselheiro Sr. **Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para emissão de Parecer de Desagravo Público no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia através requerimento protocolo nº 48382022DOC-E;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente Em Exercício

Aracaju, 28 de Setembro de 2022  
  
**Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Secretário Em Exercício

*lil, 28/09/22*  
